

## 18 de Novembro



# HABITAÇÃO SOCIAL NO BRASIL: SUAS ORIGENS E PRINCIPAIS PROBLEMAS ENFRENTADOS – O CASO DO LOTEAMENTO CAMPESTRE EM MANHUMIRIM

## Raphaela Millen da Silveira Tavares<sup>1</sup>, Paula Mayra Sangy Catheringer<sup>2</sup>, Izadora Cristina Correa Silva<sup>3</sup>

Graduando em Arquitetura e Urbanismo, FACIG, raphamillenstavares@gmail,com
Graduando em Arquitetura e Urbanismo, FACIG, pmscatheringer@hotmail.com
Mestre em Arquitetura e Urbanismo, UFV, izadoracorrea@gmail.com

Resumo- A habitação social no Brasil passou por um caminho longo e difícil para chegar nos moldes atuais, consequência de um modo de governo onde políticas públicas não são prioridade. O artigo irá relatar as origens da moradia social brasileira desde seus primórdios, com o êxodo rural decorrente da industrialização brasileira, até as primeiras intervenções do Estado, principalmente a partir de 1930 com o governo de Vargas. Também exemplificará os problemas enfrentados pelos atuais conjuntos habitacionais brasileiros, tendo como destaque a implantação fora do limite da cidade e a falta de infraestrutura básica. Frente a isso, há um estudo de caso do Loteamento Campestre, localizado na cidade de Manhumirim, Minas Gerais, onde foram analisados os pontos negativos e positivos do local, que em muito se assemelham às outras moradias desse tipo no país, constatando que o mesmo foi criado sob um momento crítico na cidade de Manhumirim, e instalado em perímetro urbano estendido, somente com infraestrutura básica e sem documentação.

Palavras-chave: Habitação social; Problemas; Políticas públicas; Loteamento Campestre.

Área do Conhecimento: Ciências sociais aplicadas

### 1 INTRODUÇÃO

O processo de urbanização no contexto histórico e socioeconômico do país foi responsável pelo agravamento do problema habitacional. É fato que a preocupação verdadeira com moradia para todos os cidadãos é um fator recente, que mesmo sendo discutido com mais precisão e objetividade já no início do governo Vargas, só foi ganhar força, de fato, a partir da constituição de 1988, que atribuía seus objetivos ao cidadão com direito à moradia dignamente, como citado no artigo 6°.

At. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

Ao se tratar de habitação social, o planejamento e a intervenção estatal só se tornou uma realidade começo do século XX, pois com o êxodo rural as cidades brasileiras se encheram, principalmente durante o governo Vargas (1930-1945), quando Revolução Industrial ganhou força com a criação do Ministério da Indústria e Comércio, transformando cidades em grandes centros industriais. Com esse aumento da população urbana, não havia local para abrigar o novo grande fluxo de pessoas que ali haviam, gerando a necessidade do Estado intervir no financiamento de moradias para os mais necessitados e na criação de políticas públicas que garantisse direitos à toda a população, visando manter a ordem nos centros urbanos.

Para traçar um quadro que permita compreender os desafios enfrentados atualmente é preciso entender o surgimento das primeiras habitações que atenderam a população carente, até a intervenção do Estado e as primeiras políticas públicas voltadas para a moradia, que não conseguiu gerar resultados significativos para solucionar o problema. Nesse contexto ainda soma-se o descaso do Estado atual com a situação em que se encontram e em que são implantados novos conjuntos habitacionais, geralmente não tendo acesso a infraestrutura básica, moradias funcionais que atendam às necessidades de diferentes tipos de famílias e implantados em locais longe dos centros comerciais da cidade, sem acesso a serviços primários e áreas de convívio e lazer. Frequentemente, são implantados em áreas de população mais baixa, segregando as pessoas que ali vivem de um convívio social com diversos tipos de classes sociais dentro da cidade.

Esta pesquisa tem como objetivo explicar as origens da habitação social dentro do território brasileiro, sendo considerados fatores preponderantes para a formação de uma política que implementou o direito de moradia digna à todos os cidadãos. Como também destaca os problemas e falhas enfrentados pelas atuais habitações, seja pelo não cumprimento da lei ou o descaso do poder público e privado com esse tipo de programa social. Assim o trabalho dará ênfase aos problemas relacionados principalmente na exclusão sócio espacial na produção de moradias populares, de frente a um estudo de caso do Loteamento Campestre, na cidade de Manhumirim para compreender o processo de criação do bairro estudado, mostrando as peculiaridades da habitação social no município, a regularização, assim como o sentimento de pertencimento da mesma, apontando as alterações que ocorreram com o passar dos anos no local, e apresentar características de como ocorrem a produção de moradia social no Brasil atualmente.

#### 2 METODOLOGIA

Então para se ter melhor resultado no processo de desenvolvimento do seguinte artigo o mesmo se fundamentou em informações qualitativas que mostra desde o aumento da ocupação urbana que gerou os primeiros aglomerados de construções, como cortiços e vilas operárias até a intervenção do Estado na política de habitações públicas que atendessem dignamente a população. E autores que apontam as falhas até hoje cometidas por órgãos públicos no planejamento, construção e locação dessas moradias.

Assim, para sintetizar o objetivo e alcance da pesquisa, utilizou-se uma pesquisa do tipo descritiva, tendo como objetivos principais traçar um histórico das origens da preocupação com habitação digna e social no Brasil e destacar quais os principais defeitos dessas moradias.

Neste contexto foi elaborado um estudo de caso do Loteamento Campestre, da cidade de Manhumirim, Minas Gerais que utilizou-se de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, onde foi analisado os problemas que a habitação em questão enfrenta, que se espelha nos problemas encontrados na maioria das habitações de interesse social brasileiras.

#### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante a colonização brasileira o território se organizou de maneiras diversas e esparsas. Segundo Santos (2009), "a 'cidade' era bem mais uma emanação do poder longínquo, uma vontade de marcar presença num país distante". No espaço de tempo que abrange o fim do período colonial até o final do século XIX.

O índice de urbanização pouco se alterou no Brasil, entre os anos de 1890 e 1920 cresceu aproximadamente 3% e foi somente no período entre 1920 e 1940 que o Brasil viu sua taxa de urbanização triplicar, chegando a 31,24% (SANTOS, 2009, p. 25).

Assim, foi só a partir do século XX que a urbanização brasileira tomou maiores proporções. Tendo como principais motores a substituição da mão de obra escrava pelo trabalho livre e o aumento da industrialização no país, ocorreu um grande o fluxo migratório da população do campo que se dirigiu às cidades, além de inúmeros imigrantes que chegaram ao Brasil em busca de melhor qualidade de vida, emprego, salário, etc. Com o aumento exorbitante da população, as cidades não conseguiam comportar adequadamente todos e oferecer provisão suficiente de habitação, infraestrutura, saneamento básico e serviços primários à nova classe trabalhadora.

Cortiços, aglomerados de construções amontoadas no centro das cidades com aluguéis a baixo preço, já eram uma realidade no Brasil desde a abolição da escravatura, quando negros livres saíram dos campos em direção a áreas urbanas. As Vilas Operárias surgiram com o crescimento da industrialização e chegada de imigrantes. Localizadas próximas as fábricas, eram construções feitas por donos de industrias onde trabalhadores podiam morar.

Para a classe dominante, evidentemente, era mais fácil conviver com as vilas operárias do que com os cortiços. A única restrição feita pela legislação era que as vilas não fossem construídas em locais nobres ou potencialmente nobres. As intenções segregacionistas que visavam mantêlas afastadas dos locais de interesse da burguesia ficam claras, por exemplo, no Código Sanitário do Estado de São Paulo de 1894. Apesar das vilas serem consideradas, na época modelos de "habitação higiênica", esse Código determinava que elas "...seriam estabelecidas fora da aglomeração urbana". A Lei Municipal nº 413 de 1901 isentava de impostos as vilas

operárias construídas "...fora do perímetro central" (VILLAÇA, *apud* BOLFE, 2014, p.203).

Inicialmente, o governo ofereceu crédito às empresas privadas para a produção de habitações populares. Porém, com baixo lucros obtidos com a construção de habitações individuais, em sua maioria, as empresas passaram a investir em loteamentos para as classes altas, enquanto outros edificaram prédios para habitações coletivas, geralmente localizadas nos centros próximo à industrias e oportunidades de trabalho, Motta (2011). Mesmo financiando a construção de habitações coletivas, o Estado não via os cortiços e vilas operárias que surgiam ao redor de espaços industriais e bairros nobres dos centros urbanos com bons olhos. Eram considerados locais sujos e insalubres de onde se originavam epidemias de doenças que assolavam o país.

Assim surgiram as reformas sanitaristas com o intuito de limpar as cidades, melhorando, principalmente, o saneamento básico. Assim, no final do século XIX, houve uma grande campanha de higienização e moralização das classes pobres onde as moradias de trabalhadores foram alteradas conformes padrões de higiene e inúmeros cortiços foram desapropriados e demolidos, ocasionando a expulsão de inúmeras famílias pobres que se encaminharam para os subúrbios, dando origens às atuais favelas. A intenção era primar pela saúde e bem estar da população de alta classe e embelezar as cidades brasileiras.

As reformas urbanas, realizadas em diversas cidades brasileiras entre o final do século XIX e início do século XX, lançaram as bases de um urbanismo moderno "à moda" da periferia. Realizavam-se obras de saneamento básico para eliminação das epidemias, ao mesmo tempo em que se promovia o embelezamento paisagístico e eram implantadas as bases legais para um mercado imobiliário de corte capitalista. A população excluída desse processo era expulsa para os morros e franjas da cidade (MARICATO, *apud* BOLFE, 2014, p.202).

Nesse meio tempo, o Movimento Moderno surge no Brasil, graças a Semana Moderna de 1922, defendendo a ideia de edificações mais funcionais. O modernismo abrange o campo do urbanismo com os Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna (CIAM), tendo como destaque a Carta de Atenas e as propostas de cidades-jardim. As primeiras expressões significativas de edificações modernas no Brasil foram executadas em casas destinadas à classe média, como o conjunto de operários da Gamboa de 1932, no Rio de Janeiro, dos arquitetos Gregori Warchavchik e Lúcio Costa.

Em sequência, surgiram grandes planos de reformas e intervenções nas principais cidades brasileiras, com o objetivo de tornas as cidades mais salubres e com grandes áreas verdes. Porém não havia preocupação ou propostas de solução do atual problema habitacional que o país enfrentava.

Nas representações das elites do Estado Novo, o desenvolvimento de políticas sociais no campo do consumo habitacional tinha, portanto, sentido estratégico, pois, ao mesmo tempo, aumentava a capacidade de trabalho e produzia a paz social pela preservação da família (CARDOSO *apud* BOLFE, 2014, p.204).

Conforme Bolfe (2014), quando o Brasil entra na era Vargas (1930-1945), a situação do setor habitacional muda de figura e o Estado passa a intervir mais fortemente nessa área. O Estado deveria prover condições de moradia digna e precisou para isso de recursos públicos. Durante o Estado Novo se tronou comum a criação de alternativas para a aquisição de casa própria, valorizando assim o trabalhador. Segundo Bonduki (2004),

[...] o objetivo dos governos desenvolvimentistas era estimular a criação de uma solução habitacional de baixo custo na periferia, visto ser ela conveniente para o modelo de capitalismo que se implantou no país a partir de 1930, por manter baixos os custos de reprodução da força de trabalho e viabilizar o investimento na industrialização do país (BONDUKI, 2004, p.12).

No ano de 1931 foi realizado em São Paulo o I Congresso de Habitação, que tratou de redução dos custos da moradia, garantindo o acesso da população mais carente. Conforme Faleiros (2000) a partir disso foram desenvolvidas políticas voltadas para o social, como a política trabalhista e a concessão paulatina de seguros sociais para algumas categorias trabalhistas. O principal feito foi a

criação da Fundação da Casa Popular (FCP) em 1946, que visava prover residências para a população pobre. O FCP sofreu pela falta de recurso, porém no governo de JK, este fortaleceu e um maior número de habitações foram construídas.

Todavia, o problema de escassez de moradia social e a inconstância de recursos sempre persistiram, uma vez que o Estado era o principal financiador e a verba para esse órgão dependia da distribuição interna dos recursos e da situação econômica do país [...] Com o golpe militar, em 1964, a FCP foi extinta e foi criado o Plano Nacional de Habitação, que seria a solução para o "caos" urbano e para controlar o crescimento das favelas e ocupações irregulares. Prolifera-se, então, a elaboração e a implementação de planos diretores que ignoravam as necessidades e problemas das cidades, Motta (2011).

A partir do fim da década de 1980 ocorreu um desenvolvimento das questões de habitação que ficou conhecido como Movimento Nacional pela Reforma Urbana, onde foram criadas políticas públicas que fizesse uma redemocratização do Brasil. Houve então um movimento com intuito de elaborar propostas de lei na Constituição Federal, e essa tinha um objetivo de se modificar as políticas marcadas pela precariedade nos campos de saneamento, habitação, transporte fazendo assim uma alteração do perfil excludente da sociedade urbana nas cidades brasileiras.

A real preocupação em solucionar os problemas de moradia é recente. Ocorreu, de fato dentro das leis com a implementação da Constituição Federal de 1988, após o fim do período de Ditadura Militar no Brasil. Nela foi incluso o direito à moradia, mesmo que já fosse obrigação do Estado proteger e zelar pelo cidadão e isso cabe promover o direito uma moradia com segurança e dignidade para todos. A criação uma política habitacional no brasil percorreu um longo e difícil caminho, já que políticas públicas no país não são comuns.

Como falhas e problemas dos atuais projetos de moradia social no Brasil podemos constatar que as políticas públicas não fazem análises a fundo do atual cenário de habitações populares que se vive no Brasil, para que se possa criar normas e leis que realmente sejam para a criação de moradias funcionais, que visem tratar igualmente a parcela da população que delas necessitam. Devia se analisar a atual complexidade das cidades brasileiras, rever antigos modelos de habitação social, que não só se adaptam às atuais necessidades como também são inadequados quanto a infra estruturas, possibilidades de expansão e densidade urbana para que as leis fossem revistas e reescritas de maneira correta para a elaboração de um sistema eficaz e includente e com aplicação dos direitos sociais, com organização territorial para um melhor funcionamento da cidade. De acordo com o Ministério das Cidades,

A população brasileira se encontra num déficit avaliado em 7,2 milhões de moradias, onde 88,2% deste déficit correspondem a famílias com até 5 salários mínimos. Cerca de 70% da produção de habitação têm ocorrido fora do mercado formal, 4,6 milhões de domicílios estão vagos, essencialmente em áreas centrais de aglomerados urbanos, e 79% dos recursos do FGTS têm sido destinados à população com renda acima de 5 salários mínimos. Isso é resultado da omissão do Estado, o desinteresse do mercado e a crise financeira que afeta a população (Ministério das Cidades, apud, RUBANO, 2008).

As características dos conjuntos habitacionais implantados pelo governo atualmente são em áreas distantes do centro, com extremas dificuldades de acesso a serviços primários, como infraestrutura, saneamento básico, transporte para diversos locais da cidade, estando em lugares distantes dos locais de trabalho e não possuem equipamentos urbanos ou áreas de convívio. Geralmente seguem uma mesma tipologia mesmo havendo diferentes tipos de famílias para serem atendidas, não havendo possibilidade de reforma e ampliação. Um modelo de casa isolada no lote onde a funcionalidade não é privilegiada.

Construir moradias é produzir cidades, porém estas que atualmente são produzidas são marcadas por profundas expressões de desigualdades e exclusões sócio territoriais, e o principal sentido dos processos de produção de moradias é garantir bem estar cidades agradáveis e desenvolvimento das pessoas. (ROLNICK, 2009, p.2)

Geralmente o desenvolvimento da habitação social no país, ao longo dos anos, resultou na fragmentação da cidade em áreas pobres e ricas. Nas áreas ricas, que é a minoria, estão locadas em áreas consideradas privilegiadas, que possuem melhor infraestrutura e serviços urbanos adequados. Já as áreas pobres possuem uma realidade distinta, sendo aquelas que abrangem a maior parte das cidades, onde na maioria das vezes a infraestrutura é precária e que não desfrutam de serviços

urbanos, e quando há são de baixa qualidade, além de serem produzidos "ilegalmente". Comumente, essas áreas não fazem parte dos mapas ou de estatísticas oficiais, fato que alimenta seu estado de abandono pelo Estado e, consequentemente, pelas políticas e investimentos públicos.

A construção de moradias populares para além do limite das cidades é prejudicial aos moradores, pois além do afastamento dos locais de trabalho, escolas e equipamentos urbanos que gera uma segregação sócio espacial, é também necessário maiores gastos com a extensão da infraestrutura urbana, que precisam crescer para áreas cada vez mais distantes dos centros e também com mobilidade urbana ligando diversos pontos da cidade à área das moradias sociais, o que em diversos casos podem agravar o transito da cidade e contribuir, também, para a poluição do ar e até mesmo agravamento do efeito estufa, piorando o aquecimento global.

O padrão periférico e precário de localização das moradias populares pode se reproduzir, em larga escala, nas cidades brasileiras, caso não articulemos uma grande oferta de financiamento imobiliário e promoções públicas habitacionais com estratégias eficientes de acesso a terras adequadas, inseridas na cidade e integradas aos benefícios da vida urbana. Por outro lado, políticas e programas de produção de cidade, tais como grandes investimentos em transporte público de massa e condições de urbanidade, são fundamentais para não transformarmos o "sonho da casa própria" em pesadelo de municípios caóticos e insustentáveis. (ROLNICK, 2009, p.2)

A falta de planejamento social urbano trouxe grandes transtornos, pois só passou a ser discutido depois da sociedade urbana já pronta, gerando transtornos nas atuais cidades, como a atual favelização com ocupações irregulares em torno das grandes capitais brasileiras, como Rio de Janeiro e São Paulo.

Dentre os referenciais apontados no âmbito de habitação social, destaca se entre as problemáticas, o fato que as habitações de interesse social têm sido criadas sob caráter excludente, sendo construídas por sua maioria nos limites das cidades, lugares afastados que possuem pouca ou nenhuma infraestrutura adequada e por vez também não são regulamentadas, apresentando grande fragilidade na execução das políticas fundiárias e de planejamento. Segundo Rolnik, (2010):

A constituição brasileira e o Estatuto da cidade, apostam e asseguram a implementação de uma política fundiária que, baseado em processos participativos locais, intervenção e ação das prefeituras e órgãos competentes, pode se ampliar o acesso à terra urbanizada, bem localizada para criar moradias com boa infraestrutura e com um modelo que não seja excludente, gerando na população o sentimento de pertencimento à cidade, que se faz uso desta, melhorando assim a qualidade de vida. (ROLNICK, 2010, p.33)

Tendo em vista a problemática apontada, optou se em desenvolver um trabalho norteado pelo método de estudo de caso, de caráter qualitativo através de fatos, documentos e história, com objetivo de analisar fenômenos e eventuais características atuais de moradia social, tanto quanto seu histórico de ocorrência dentro da cidade de Manhumirim, MG, mais preciso no bairro Campestre. Assim o artigo é elaborado através de uma interpretação das análises feitas sob esses aspectos de pesquisa.

Manhumirim é um município de aproximadamente 22.465 habitantes segundo dados do IBGE, 2010, localizado na Zona da Mata de Minas Gerais com área de 182,9 km². A área expressa pelo estudo de caso, o Loteamento Campestre - Manhumirim foi criado foi no ano de 1997 com o objetivo de assentar famílias que ficaram desabrigadas em decorrência das fortes chuvas ocorrida no município nesse período, que causou enchentes, deslizamentos de terra e mortes.

O fato ocorrido fez com que se tomasse medidas urgente para a resolução de um problema que afetou grande parte da população da cidade. Foi criado um relatório que ficou conhecido como Plano Global de Emergência que traçou um diagnóstico da situação em que a cidade estava passando e analisou o município juntamente com a Defesa Civil e propôs o deslocamento das famílias atingidas pelas chuvas para terrenos municipais em bairros já existentes ou que seriam criados, onde se destaca o bairro Campestre. O loteamento compõem-se de 07 quadras contendo 69 lotes no total, está localizado a direita da rodovia MG/108 trecho Manhumirim - Martins Soares com acesso a 970 m do entroncamento das rodovias MG/111 e MG/109, fazendo limites com o Rodoviário Campestre Clube e terrenos da Prefeitura Municipal e com os confrontantes Maria C. Freire Fonseca e José C. Tannus, conforme a descrição no documento (figuras 1 e 2).

Figura 1: Memorial descritivo loteamento Bairro Campestre Fonte: Acervo Prefeitura Municipal de Manhumirim, Junho de 2016



Figura 2: Implantação do loteamento Bairro Campestre Fonte: Acervo Prefeitura Municipal de Manhumirim, Junho de 2016

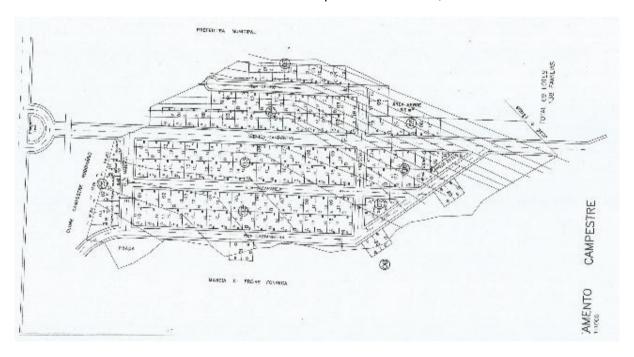


Figura 3: Relação centro comercial e o bairro Campestre, Manhumirim Fonte: Imagem Google Earth, acessado e modificado pelo autor, Junho de 2016



O loteamento está implantado afastado do centro comercial da cidade conforme visto (figura 3), no limite da rodovia MG 108, trecho Manhumirim – Martins Soares, com cafezais ao redor e inserido bem próximo ao limite de área urbana da cidade. No planejamento e divisão dos lotes do bairro há uma área destinada a construção de uma praça que ainda não foi executada. Como o bairro foi criado em um momento de caos na cidade a pressa em realojar as famílias desabrigadas fez com que fosse levado aos locais somente serviços básicos primários, como luz e água.

A prefeitura da cidade doou aos moradores casas para que pudessem residir, porém além de não ter proporcionado uma boa infraestrutura ao local, também não lhes assegurou nenhum tipo de documentação da casa e do lote, gerando assim o problema de ilegalidade fundiária, o que implica no sentimento de pertencimento ao local e inclusão na cidade, visto que não se tem nenhuma garantia estável de que onde está residindo é seu por direito e não possuindo assim nenhuma certeza da probabilidade de despejos ou deslocações. A situação enfrentada pelas pessoas desse bairro no caráter sentimental foi de grande instabilidade, pois após a perda de suas casas foram levados para locais considerados até então "estranhos" rompendo com o sentimento de convivência e histórias vividas no antigo local de residência.

Entre o período da construção do bairro 1997 até 2010, pouco se havia feito para a melhoria do local, porem através de questões políticas, foi criado o Programa de Regularização Fundiária na cidade, que tem como objetivo beneficiar aos proprietários dos lotes doados anteriormente pela prefeitura, o título de propriedade da terra. O programa conta com a medição dos terrenos definindo a planta dos loteamentos e também com a apresentação dos documentos da pessoa que reside no imóvel, mas tendo em vista como exigência, estar em dia com o IPTU. Essa interferência do órgão competente do município, a prefeitura, como descrito na constituição federal, que é dever.

Neste estudo realizado pode se constar que o Bairro Campestre, foi criado sob um momento crítico na cidade de Manhumirim, e instalado em perímetro urbano estendido, somente com infraestrutura básica e sem documentação, repetindo o fato ocorrente em diversas cidades brasileiras no setor de habitação social. Desde sua criação até os dias atuais houve melhorias no local, visualizadas por pesquisas em loco.

O bairro possui um trecho sem construção até a entrada do mesmo e tem uma tipologia diversificada que não exibe sequência ou repetição de modelos das casas, devido ao tempo e as reformas feitas pelos próprios moradores. As ruas possuem calçamento em blocos de pavimentação intertravada, iluminação em rede pública e saneamento básico, (figuras 4 e 5). O mesmo ainda possui três pequenos comércios, mercearias, e também duas igrejas, uma católica e uma evangélica para a utilização da população ali residente.

Figuras 4 e 5: Acesso e rua do Loteamento Campestre Fonte: Acervo pessoal Junho, 2016



O entorno do bairro é marcado pela presença de cafezais, e também um clube particular com participantes associados, mostrando assim a desigualdade entre as classes, pois os moradores daquele local não usufruem do entorno devido a condição financeira a qual pertence. Às margens da rodovia também se encontra uma creche inaugurada recentemente para atender as crianças do bairro e entorno, assim como uma escola de ensino fundamental, conta também com o transporte coletivo com ponto de ônibus (figura 5).

Figura 5: Localização e relação entre escola, creche, clube e bairro Campestre Fonte: Imagem Google Earth, acessado e modificado pelo autor Junho, 2016



### 4 CONCLUSÃO

O presente artigo nos permitiu observar em qual contexto histórico surgiram as primeiras habitações que abrigava diversas famílias carentes, como Cortiços e Vilas Operárias, que foram a base para o surgimento de habitações sociais. Mostra quando o Estado realmente passou a se preocupar com a moradia dos cidadãos e criar políticas públicas e financiar terceiros para a construção desse tipo de moradia. Assim como demonstra que os problemas enfrentados nas atuais habitações são consequência de seu passado, que através de reformas das cidades, marginalizava esse tipo de construção e as instalava em periferias, onde o acesso a serviços é restrito e difícil.

Através do estudo de caso realizado no bairro Campestre, foi possível constatar que o mesmo foi criado para assentar moradores de outros bairros, que ficaram desabrigados ou em áreas de risco durante a chuvas do ano de 1997. Tendo em vista essa questão podemos perceber que é um bairro

atualmente com boa estrutura, e que o distanciamento do centro comercial da cidade não altera em muito na vida dos moradores dessa localidade. Há contrastes de nível social, por possuir recurso em que a população do bairro não pode usufruir, mas que no geral apresenta boa e regular aceitação da população em viver ali. Fazendo analise das condições de moradia no Brasil, ainda são consideradas insatisfeitas pela população mediante a habitação social ainda ser caracterizado pelas aglomerações de centros urbanos e a exclusão social e a segregação sócio espacial ocorrente na construção dessas habitações, com a escassez de serviços de infraestrutura urbana, de acesso às oportunidades de emprego produtivo e a ocupação de áreas não regularizadas.

#### **5 REFERÊNCIAS**

BENEVOLO, Leonardo. História da arquitetura moderna. 3. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1994.

BOLFE, Sandra Ana. O desenvolvimento da habitação social no Brasil.

BONDUKI, Nabil. Origens da Habitação Social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. 4. ed. – São Paulo: Edição Liberdade, 2004.

CASA CIVIL, Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Constituicao/Constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Constituicao/Constituicao.htm</a> Acesso em: junho de 2016.

FALEIROS, Vicente de Paula. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. In: Capacitação em Serviço Social, módulo 3 – Políticas Sociais. Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta, continuada a Distância, 2000.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social, 6.Ed. São Paulo: Editora Atlas SA, 2008.

GOBBI, Leonardo Delfim. Urbanização brasileira. Disponível em: <a href="http://educacao.globo.com/geografia/assunto/urbanizacao/urbanizacao-brasileira.htm">http://educacao.globo.com/geografia/assunto/urbanizacao/urbanizacao-brasileira.htm</a>. Acesso em: junho de 2016.

GOMES, André Luis. O processo de regularização fundiária do bairro Morada Nova no município de Manhumirim, MG.

MOTTA, Luana. A questão da habitação no Brasil: políticas públicas, conflitos urbanos e o direito à cidade, 2011.

OLIVEIRA, Francisco (1971), Crítica à Razão Dualista, Ed. Brasiliense/CEBRAP, São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM, Memorial descritivo Loteamento Campestre – Setor de Obras.

RUBANO, Lizete Maria. Habitação social: temas da produção contemporânea. Disponível em: <a href="http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/08.095/153">http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/08.095/153</a> Acesso em: junho de 2016.

SANTOS, Milton. A Urbanização Brasileira, 5ª Edição. 2ª Reimpressão. São Paulo, Edusp, 2009.

ROLNICK, Raquel. Solo urbano e habitação de interesse social: a questão fundiária na política habitacional e urbana do país.